



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Revoga a Resolução nº 005, de 21 de junho de 1995, que instituiu a Gratificação de Nível Universitário, e deu outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução nº 005, de 21 de junho de 1995, que instituiu a Gratificação de Nível Universitário, e deu outras providências.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO CAPEL  
CPF: \*\*\*.027.958-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:07:47 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
LUCAS ALMEIDA GOMES  
CPF: \*\*\*.156.538-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:17:33 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES  
1º Secretário

Assinado digitalmente por:  
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
CPF: \*\*\*.443.048-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:13:08 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário

Esse documento foi assinado por RODRIGO CAPEL, RODRIGO CAPEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, LUCAS ALMEIDA GOMES e LUCAS ALMEIDA GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/MEE3H-NA6CZ-E3P39-JZRQG>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o artigo 37 da Lei Municipal nº 2.718, de 22 de fevereiro de 2008 foi revogado pela Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, faz-se necessária a revogação da Resolução nº 005, de 21 de junho de 1995, que instituiu a Gratificação de Nível Universitário, e deu outras providências.

Diadema, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO CAPEL  
CPF: \*\*\*.027.958-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:05:40 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL  
Presidente

Assinado digitalmente por:  
LUCAS ALMEIDA GOMES  
CPF: \*\*\*.156.538-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:17:14 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES  
1º Secretário

Assinado digitalmente por:  
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
CPF: \*\*\*.443.048-\*\*  
Data: 14/05/2026 09:12:37 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário

Esse documento foi assinado por RODRIGO CAPEL, RODRIGO CAPEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, LUCAS ALMEIDA GOMES e LUCAS ALMEIDA GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validar/MIEE3H-NA6CZ-E3P39-JZRQG>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MEE3H-NA6CZ-E3P39-JZRQG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF \*\*\*.027.958-\*\*) em 14/05/2026 09:05
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF \*\*\*.027.958-\*\*) em 14/05/2026 09:07
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF \*\*\*.443.048-\*\*) em 14/05/2026 09:12
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF \*\*\*.443.048-\*\*) em 14/05/2026 09:13
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF \*\*\*.156.538-\*\*) em 14/05/2026 09:17
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF \*\*\*.156.538-\*\*) em 14/05/2026 09:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/MEE3H-NA6CZ-E3P39-JZRQG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>